



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2019

Publicado em 18 de junho de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Wendell Ribeiro e Silva;  
Franciane Tusset;  
Jade de Oliveira Monteiro.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Claudino Andrighetto**

Diretor/Coordenador de Administração **Uady Rocha Sessim**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Flávia Santos Twardowski Pinto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	10
<b>2</b>	<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>	<b>10</b>
2.1	Atestados	10
2.2	Férias	11
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>14</b>
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	14



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## **1. GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 78, DE 09 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão organizadora da Festa Junina de 2019.

Art. 2º Compõem a presente Comissão os seguintes servidores:

- I. Mariana Afonso Ost – Matrícula SIAPE no 1950601;
- II. Milene Araújo Vitorino – Matrícula SIAPE no 2227913;
- III. Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE no 2306382;
- IV. Eduardo Santos Avila – Matrícula SIAPE no 2293455;
- V. Eloise Bocchese Garcez – Matrícula SIAPE no 2039678;
- VI. Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE no 2234097;
- VII. Camila Vessozi da Silva – Matrícula SIAPE no 2340759;
- VIII. Antonio Sperandio – Matrícula SIAPE no 1813955.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral

IFRS - Campus Osório

#### **PORTARIA Nº 79, DE 14 DE MAIO DE 2019**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

LOCALIZAR o exercício da servidora abaixo relacionada, a partir de 08 de abril de 2019:

Matrícula SIAPE nº:	Servidora:	Cargo:	Localização:
2332068	Deize Lichtenecker de Bacco	Auxiliar em Administração	Direção de Ensino

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral

IFRS - Campus Osório

**PORTARIA Nº 80, DE 14 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades no IFRS – Campus Osório no dia 15 de maio de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Art. 2º - A definição sobre a recuperação do dia letivo suspenso ocorrerá em reunião do Conselho de Campus e será amplamente divulgado o novo calendário acadêmico, a ser divulgado posteriormente.

Claudino Andrighetto  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Osório

**PORTARIA Nº 81, de 15 maio de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 163, de 06 de julho de 2018.

Art. 2º O NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS- *Campus Osório*, constituído na Portaria nº 06 de 01 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 96 de 11 de novembro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

**Presidente**

I. Maryá Gil Grassmann (SIAPE: 2342960)

**Secretária**

I. Ingrid Ertel Sturmer Ingrassia (SIAPE: 3067219)

**Servidores:**

I. Aline Silva de Bona (SIAPE: 1822973)

II. Cláudia Simone Cordeiro Pelissoli (SIAPE: 2228585)

III. Danielle Candiota de Freitas Lima (SIAPE: 3089535)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

IV. Estevão da Fontoura Haeser (SIAPE: 2219875)

V. Flávia Adriana Andrade (SIAPE: 2520762)

VI. Gabriel Silveira Pereira (SIAPE: 2234097)

VII. Marla Heckler (SIAPE: 1843300)

VIII. Marinez Mauer (SIAPE: 1797009)

IX. Thales Ribeiro Hennig (SIAPE: 3050670)

**Representantes discentes:**

I. Ana Clara Jardim (Matrícula: 08040221)

II. Julia Julie de Oliveira (Matrícula: 08040308)

**Familiar de Estudante:**

I. Nédio Santos

**Representante da comunidade externa:**

I. Glaucia Marcon

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral IFRS - *Campus Osório*

**PORTARIA Nº 82, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK**, matrícula: 2169002, cargo de tradutor intérprete de linguagem de sinais, de Nível: NI Classe: D Padrão: 303, para Nível: NI Classe: D Padrão: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 07 de abril de 2019.

Claudino Andrighetto  
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 83, DE 24 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliação da servidora Marinês Verônica Ferreira – Matrícula SIAPE: 3073755.

Art. 2º: COMPÕE a presente comissão os seguintes servidores:

- I. Jade de Oliveira Monteiro – Matrícula SIAPE: 2061244;
- II. Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE: 2234097;
- III. Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE: 2306382.

Claudino Andrighetto  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Osório



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **PORTARIA Nº 84, DE 29 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades no IFRS – Campus Osório no dia 30 de maio de 2019.

Art. 2º - A definição sobre a recuperação do dia letivo suspenso ocorrerá em reunião do Conselho de Campus e será amplamente divulgado o novo calendário acadêmico, a ser divulgado posteriormente.

Claudino Andrighetto  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Osório

### **1.2 ORDEM DE SERVIÇO**

*Não há ordem de serviço no mês de Maio.*

### **2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

#### **2.1 ATESTADOS**

Maryá Gill Grossman	11/05/2019 – 11/06/2019
30 dias – Afastamento Perícia	

Saulo Antonio Gomes Filho

09/05/2019 – 07/06/2019

30 dias – Afastamento Perícia



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Timóteo Peters	26/05/2019 – 06/07/2019
42 dias - Afastamento Perícia	
Gabriela Silva Morel de Oliveira – 03//05/2019	
Turno Manhã - Consulta	

## 2.2 FÉRIAS

Matrícula	Nome	Início	Término	Parcela
1125092	LUCAS VAZ PIRES	06MAI2019	17MAI2019	2ªPARC
2809800	FRANCIANE TUSSET	20MAI2019	24MAI2019	1ªPARC
2061244	JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO	02MAI2019	10MAI2019	8ªPARC
2789901	CATIA ELI GEMELLI	22MAI2019	05JUN2019	3ªPARC
2228585	CLAUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI	06MAI2019	15MAI2019	1ªPARC
1826448	GIANE SILVA SANTOS	22ABR2019	01MAI2019	2ªPARC

## 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

### PCDP 000827/19

Nome do Proposto: EDVAL MOYA LOPES

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Instalação Hidráulicas de Combate a Incêndio nas Edificações.

Osório (08/05/2019)/ Bento Gonçalves (10/05/2019)/Bento Gonçalves (10/05/2019)/Osório (10/05/2019)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Valor das Diárias: 380.04

**PCDP 000861/19**

Nome do Proposto: MARLON ANDRE DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião sobre os Jogos do IFRS

Osório (06/05/2019)/Bento Gonçalves (06/05/2019)/Bento Gonçalves (06/05/2019)/Osório (06/05/2019)

Valor das Diárias: 56.76

**PCDP 000893/19**

Nome do Proposto: MARIANA AFONSO OST

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação professores de Educação Física do IFRS

Osório (06/05/2019)/Bento Gonçalves (06/05/2019)/Bento Gonçalves (06/05/2019)/Osório (06/05/2019)

Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 000897/19**

Nome do Proposto: ADRIANO TEIXEIRA LOPES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de aluna para gravação de programa .

Osório (06/05/2019)/Novo Hamburgo (06/05/2019)/Novo Hamburgo (06/05/2019)/Osório (06/05/2019)

Valor das Diárias: 55.59



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**PCDP 000939/19**

Nome do Proposto: LUANA MONIQUE DELGADO LOPES

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião grupo de trabalho de Bibliotecas Digitais do sistema de Bibliotecas do IFRS

Osório (13/05/2019)/Porto Alegre (13/05/2019)/Porto Alegre (13/05/2019)/Osório (13/05/2019)

Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 001022/19**

Nome do Proposto: PAOLA CARDOSO PURIN

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião extraordinária do COEN

Osório (23/05/2019)/Bento Gonçalves (24/05/2019)/Bento Gonçalves (24/05/2019)/Osório (24/05/2019)

Valor das Diárias: 208.29

**PCDP 001023/19**

Nome do Proposto: UADY ROCHA SESSIM

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para reunião do COAD.

Osório (20/05/2019)/Porto Alegre (20/05/2019)/Porto Alegre (20/05/2019)/Osório (20/05/2019)

Valor das Diárias: 106.08

**PCDP 001025/19**

Nome do Proposto: CLAUDINO ANDRIGHETTO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Descrição Motivo: Convocação para reunião do CD.

Osório (20/05/2019)/Porto Alegre (20/05/2019)/Porto Alegre (20/05/2019)/Osório (20/05/2019)

Valor das Diárias: 106.08

#### **PCDP 001026/19**

Nome do Proposto: CLAUDINO ANDRIGHETTO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Audiência Pública sobre os cortes orçamentários do MEC na Educação Federal; Convocação reunião do CD.

Osório (21/05/2019)/Porto Alegre (21/05/2019)/Porto Alegre (21/05/2019)/Osório (21/05/2019)

Valor das Diárias: 106.08

#### **4. CONSELHO DE CAMPUS**

##### **Resolução nº 08, de 22 de maio de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **22/05/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a data da Festa Junina prevista no Calendário Acadêmico de 2019, que passa de 1º de junho de 2019 para **29 de junho de 2019**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **Resolução nº 09, de 22 de maio de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **22/05/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, com base no processo nº 23367.000368/2018-51, o Regulamento para a Distribuição e o Adequado Uso de Vagas no Estacionamento Interno para os Estudantes, conforme documento anexo.

**Parágrafo Único.** O processo de distribuição de vagas iniciará após a conclusão do período de matrículas para 2019/2.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 10, de 22 de maio de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **22/05/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico de 2019, conforme descritas abaixo:

I – Inclusão dos dias **07 e 08 de junho** como III Semana Acadêmica da Licenciatura em Matemática;

II – Alteração do dia letivo de **07 de junho** para **06 de julho** apenas para o curso superior de Licenciatura em Matemática, válido por sexta-feira;

III – Alteração do dia letivo de **15 de maio** para **29 de junho**, válido por quarta-feira;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

IV – Inclusão do dia **21 de junho** como letivo para todos os cursos, válido por sexta-feira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 11, de 22 de maio de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **22/05/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Convênio entre IFRS e o Município de Osório para desenvolvimento de aplicativo de plataforma móvel para a promoção das ações turísticas da cidade de Osório.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 12, de 22 de maio de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **22/05/2019**, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Convênio entre IFRS e o Município de Osório para desenvolvimento de aplicativo de plataforma móvel para a promoção das ações de proteção animal na cidade de Osório.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

#### **Resolução nº 13, de 22 de maio de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **22/05/2019**, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Convênio entre IFRS e o Município de Osório para desenvolvimento de aplicativo de plataforma móvel para o programa “*Jogue Limpo com Osório*”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO